



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 37/2026/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITOR REMUNERADO PARA ATUAR NAS
ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL

**ANEXO VI
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

DADOS DA MONITORIA
Disciplina:
Professor(a) orientador(a):
Período de realização da monitoria:
DADOS DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)
Nome:
Curso/ano/período:
Campus:
1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS
1.1 Houve planejamento das atividades em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a)?
1.2 Em quais conteúdos monitorados os(as) estudantes apresentaram maior dificuldade?
1.3 Que estratégias metodológicas e quais recursos didático/tecnológicos foram utilizados para realizar a monitoria?
1.4 Houve algum mecanismo para avaliar se a monitoria ofertada no dia atingiu o objetivo de sanar as dúvidas?
1.5 Quantas horas foram ministradas na monitoria? (total)
1.6 Que meios foram utilizados para divulgação da monitoria?
1.7 Quantifique o número de estudantes atendidos na monitoria e os(as) professores(as) envolvidos(as) (incluindo o(a) orientador(a)):
1.8 Houve reuniões de orientação, seminários e oficinas referentes à monitoria?

1.9 Pontos positivos da monitoria (principais resultados):
1.10 Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas):
2 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA
2.1 Descreva de maneira sucinta como foi sua experiência enquanto monitor(a):
2.2 Sua atuação enquanto monitor contribuiu para seu desenvolvimento pessoal e também enquanto estudante?

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a): _____

Assinatura do(a) estudante monitor(a): _____

Recebido da Área de Ensino: ____/____/____

Milene Lopes dos Santos Queta
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 24/08/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302649** e o código CRC **11F8A7A1**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.018069/2026-21

SEI nº 3302649